



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE N. 125/2022 – GAB/PREFEITO.

**DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.**

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR** o servidor **FRANCISCO EVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA PAIVA**, do quadro na Secretaria de Administração e Gestão de pessoas, na integração da Comissão Permanente de Licitação, na sede deste Poder executivo, com matrícula de nº 1207539, para compor o quadro de servidores, na Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Esporte em nosso Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se automaticamente todas as disposições em contrário.

Parelhas, 23 de maio de 2022.

Tiago de Medeiros Almeida.
Prefeito Municipal, de Parelhas